



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

23 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 401 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
DECRETO Nº 258/2025	2
PORTARIA 774/2025	2
PORTARIA Nº 775/2025	3
PORTARIA Nº 776/2025	3
PORTARIA Nº 777/2025	4
PORTARIA Nº 778/2025	4
PORTARIA Nº 779/2025	5
PORTARIA Nº 780/2025	5
PORTARIA Nº 781/2025	6
CADERNOS	7
PREFEITURA MUNICIPAL	7
LEI MUNICIPAL N° 1705/2025	7

**PREFEITURA MUNICIPAL****ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DECRETO Nº 258/2025****DECRETO Nº 258/2025****DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.****ALTERA O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,**DECRETA****Art. 1º** - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2025 para a inclusão do item sob o número 404**"404 - Serviço de Caminhão basculante.****Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 23 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI**Prefeito Municipal****CIRINEU RIBEIRO****Secretário Municipal de****Administração e Planejamento**Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: 7e85590a-ed67-453d-b14b-db3356949d20**PORTARIA 774/2025****AUTORIZA Licença Maternidade** a servidora **Elena BatistaKinast** e dá Outras Providências.O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º- Autoriza**, Licença Maternidade a servidora **Elena BatistaKinast**, matrícula nº **2028**, lotada no cargo de **Professor**, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra - RS, a partir do dia **11 de dezembro de 2025 à 09 de abril de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 11 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



23/12/2025

EDIÇÃO Nº 401 / ANO 2025

Página 3

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 0f0adb2d-d55e-467f-af6f-e6573ae924fc**PORTARIA N° 775/2025****NOMEIA** o Sr. **Leonardo Vieira**, para o cargo de **Assessor Jurídico de Licitações e Contratos** e da outras providencias.O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Leonardo Vieira**, CPF nº 040. XXX. XXX-60, data de nascimento 08/12/1999, Titulo Eleitoral nº 115441380477 no cargo de **Assessor Jurídico de Licitações e Contratos**, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de dezembro de 2025

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 084be751-6dc0-471e-b6c0-03ba12d6fe50**PORTARIA N° 776/2025****REVOGA** expressamente a Portaria nº 147/2025 de 11 de fevereiro de 2025 e dá Outras Providencias.O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º - Revogar**, expressamente a Portaria nº 147/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que convoca a Professora Municipal **Ana Claudia Muller Tatsch do Amaral**, para uma jornada de trabalho de 11(onze) horas semanais a partir do dia 17 de dezembro de 2025.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.



23/12/2025

EDIÇÃO Nº 401 / ANO 2025

Página 4

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 9d563c9e-d3ec-484f-b113-19a9b4f69012

PORTARIA N° 777/2025

CONCEDE férias a servidora Municipal. **Ana Claudia Muller do Amaral**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**.No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias a servidora **Ana Claudia Muller do Amaral**, matrícula nº **1668**, lotada no cargo de **professor**, referente a **45 (quarenta e cinco**) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir de **janeiro** de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 8bb21dbb-9419-496c-81be-c319e8e47cb2

PORTARIA N° 778/2025

CONCEDE férias a servidora Municipal. **Carla Adriana da Costa Peukert**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**.No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias a servidora **Carla Adriana da Costa Peukert**, matrícula nº **370**, lotada no cargo de **Pedagogo**, referente a **45 (quarenta e cinco**) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir de **fevereiro** de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750



23/12/2025

EDIÇÃO Nº 401 / ANO 2025

Página 5

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 4826a11f-17ba-4474-8f6d-aa9bc2e00196

PORTARIA N° 779/2025

CONCEDE férias a servidora Municipal. **Carla Adriana da Costa Peukert**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias a servidora **Carla Adriana da Costa Peukert**, matrícula nº **370**, lotada no cargo de **Pedagogo**, referente a **25 (vinte e cinco)** dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir de **janeiro** de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: fab30145-44b8-49b6-b167-ebb64ca60355

PORTARIA N° 780/2025

CONCEDE férias a servidora Municipal. **Leonice Pereira Barbosa**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias a servidora **Leonice Pereira Barbosa**, matrícula nº **930**, lotada no cargo de **Professor**, referente a **45 (quarenta e cinco)** dias de férias , do período aquisitivo de 2021/2024, a partir de **janeiro** de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: fe73fc11-bf01-416c-a31a-b4581e53ac2a



23/12/2025

EDIÇÃO Nº 401 / ANO 2025

Página 6

PORTARIA N° 781/2025

CONCEDE férias ao servidor Municipal. **Anderson Moretto Martins**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias ao servidor **Anderson Moretto Martins**, matrícula nº **1526**, lotada no cargo de **Professor**, referente a **45 (quarenta e cinco)** dias de férias , do período aquisitivo de 2024/2025, a partir de **janeiro** de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: d828f281-5427-430e-b818-d52d629af5ed



23/12/2025

EDIÇÃO Nº 401 / ANO 2025

Página 7



23/12/2025

EDIÇÃO Nº 401 / ANO 2025

Página 8

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30